



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2009

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria Nº. 063/2007;

CONSIDERANDO a competência contida no Artigo 13, inciso I, da citada Portaria;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos professores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria;

CONSIDERANDO, finalmente, as Áreas do Conhecimento contidas no § 1º do Artigo 4º da mencionada Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão de Monitoria com os seguintes membros:

1 – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
Neuza Maria Corrêa Paula – Presidente

2 – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (FACED, FES, FD, ICHL)

Representante Docente:

Carlos Antonio Magalhães Guedelha (Titular)
Aline Ferreira Lira (Suplente)

Representante Discente:

Leomax Paulino de Azevedo (Titular)
Andrey Marcelo de Souza Neves (Suplente)

3 - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (EEM, FEF, FCF,FM,FO, ICB)

Representante Docente:

Sérgio Luis Gianizella (Titular)
José Eduardo Gomes Domingues (Suplente)

Representante Discente:

Raíza Tadelly Messias Colares (Titular)
José Carlos Albuquerque da Silva (Suplente)

4 - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS (FT, ICE)

Representante Docente:

Clauzionor Lima da Silva (Titular)
Annunziata Donádio Chateaubriand (Suplente)

Representante Discente:

Eliud de Oliveira Silva (Titular)
Josiane Pinto do Nascimento (Suplente)

5 - ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FCA)

Representante Docente:

Antenor Francisco de Figueiredo (Titular)
Joel Lima da Silva Júnior (Suplente)

Representante Discente:

Flávia Camila Schimpl (Titular)
André da Rocha Mota (Suplente)

Artigo 2º - O mandato dos componentes da Comissão será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 24 de agosto de 2009.


Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora